CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 33/2023/DL

Itapoá/SC, 16 de março de 2023.

Exmo Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Encaminha o Decreto n. 237/2023.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos o Decreto Legislativo n. 237/2023, que “dispõe sobre o pedido de afastamento por 120 dias, sem remuneração, do Prefeito Marlon Roberto Neuber, nos termos do inciso V do artigo 29 e artigo 65 da Lei Orgânica de Itapoá e do inciso III do artigo 33 e da alínea ‘c’, inciso IV do artigo 46, ambos do Regimento Interno da Casa”.

Respeitosamente,

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza Setor de Apoio Parlamentar [assinado digitalmente]	Crislaine Nunes Martendal Diretora Legislativa [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador